



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 567, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento aos Acórdãos 1296/2011-Plenário-TCU e 7117/2016-TCU-1ª Câmara, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação da servidora HELENA ISABEL PINTO ALVES MEDEIROS LUCENA, efetivada por meio do Ato nº 230, de 02/06/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 03/06/2016, p. 2, e publicado em 06/06/2016, conforme texto a seguir:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:

I - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
HELENA ISABEL P ALVES MEDEIROS LUCENA, em vaga decorrente da exoneração de Renan Brandão de Mendonça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 2. De 29.12.2016. N. 250, p.48